Número 53 — Ano 1912 Têrça feira 5 de Março

DIÁRIO DO GOVÊRNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com êsse destino.

Assinaturas por ano . . . . . 18$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre . . . . . 10$000 | Comunicados e correspondências, por linha. . 60

Número avulso, cada fôlha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de sêlo por cada anúncio publicado no *Diário do Govêrno*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Govêrno* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sôbre movimento de pessoal.
Despachos criando e convertendo escolas primárias.
Portaria de 1 de Março, estabelecendo os casos em que se possa determinar a comissão de professores primários em exercício escolar alheio às escolas onde estão providos.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sôbre movimento de pessoal.
Relação dos candidatos admitidos às provas do concurso para o magistério secundário.
Decretos de 2 de Março:
Confirmando a eleição do secretário da Escola de Belas Artes de Lisboa.
Confirmando a eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Arte e Arqueologia da 1.ª Circunscrição Artística e a nomeação de dois vogais para o referido conselho.
Decreto de 24 de Fevereiro, aprovando a proposta da Faculdade de Sciências da Universidade de Lisboa, acêrca da regência dos cursos de metodologia geral das sciências matemáticas e da natureza.
Rectificação ao decreto de 17 de Fevereiro, que tornou efectivas as nomeações de três empregados da contadoria da Imprensa Nacional.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sôbre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sôbre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos sôbre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sôbre movimento de pessoal.
Portarias de 27 e 28 de Fevereiro, aprovando os estatutos de várias associações cultuais.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de créditos.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 5 (2.ª série), referida a 21 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 21 (série B), referida a 15 de Novembro de 1911.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Despachos pela Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, sôbre movimento de pessoal.
Aviso acêrca da liquidação de espólios.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Decretos de 2 de Março:
Declarando de utilidade pública e urgente a expropriação de vários terrenos no distrito de Leiria para a construção de quatro estradas.
Aprovando o regulamento do Museu Agrícola Comercial.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sôbre movimento de pessoal.
Portaria de 4 de Março, autorizando a transmissão da propriedade de duas minas de chumbo situadas no concelho de Idanha-a-Nova.
Édito para concessão do diploma ao descobridor duma mina de urânio e outros metais, situada no concelho de Almeida.
Avisos acêrca da concessão e da recusa de protecção em Portugal a diferentes marcas internacionais.
Relação de pedidos de registo de patentes de invenção.
Relação das patentes de invenção extensivas às colónias de que foram pagas as taxas em Fevereiro.
Lei de 29 de Fevereiro, providenciando sôbre a importação de centeio e de milho, quando haja falta dêstes cereais ou o seu preço seja superior ao normal.
Lei de 2 de Março, autorizando e regulando a importação de trigos e cevadas necessários à renovação das sementeiras.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sôbre movimento de pessoal.
Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sôbre movimento de pessoal.
Relatório e contas da gerência da Caixa de Reformas e Socorros do Pessoal Jornaleiro dos Serviços Telégrafo-Postais, em 1910-1911.

MINISTÉRIO DAS COLONIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sôbre movimento de pessoal.
Portaria de 28 de Fevereiro, concedendo o exclusivo da exploração dos valores abandonados no fundo dos mares das Ilhas da Boa Vista e S. Tiago.

CONGRESSO:

Senado da República Portuguesa, projecto de lei n.º 67-A, regulando os serviços de administração e conservação da Ponte de D. Luís.
Câmara dos Deputados, propostas e projectos de lei:
Alterando a lotação da Escola Prática de Artilharia Naval.
Estabelecendo a reforma ou aposentação para o pessoal da Administração dos Serviços Fabris.
Remodelando as classes dos músicos da armada.
Regulando a promoção do pessoal de escrituração da Administração dos Serviços Fabris.
Regulando a situação do pessoal extraordinário da Administração dos Serviços Fabris.
Abolindo o imposto sôbre os velocípedes.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, acórdãos n.ºs 13:794 e 13:808

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso acêrca de pedidos de lugares para a Feira de Alcântara.
Junta do Crédito Público, éditos para justificação do extravio e averbamento de títulos; nota do sorteio de obrigações de 4 por cento de 1890 e 4 ½ por cento de 1888 e 1889, realizado em 4 de Março.
Administração do concelho de Sousel, edital acêrca da *gerência* do director do correio de Sousel, de Julho de 1868 a Maio de 1869.
Corpo de polícia civil de Vila Rial, anúncio de concurso para provimento dum lugar de guarda.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aviso acêrca da distribuição de cinco dotes.
Presidência da Relação do Pôrto, aviso de ter ficado sem efeito o concurso relativo ao provimento do lugar de juiz municipal de Sabrosa.
Juízo de direito da comarca de Baião, éditos para expropriações de terrenos.
Penitenciária Central de Lisboa, aviso acêrca do falecimento dum recluso.
Caixa Geral de Depósitos, anúncio de concurso para provimento dum lugar de segundo oficial.
Escola de Medicina Veterinária, anúncio de concurso para provimento do lugar de farmacêutico do respectivo hospital.
Instituto Superior de Agronomia, anúncios de concurso para provimento de lugares de preparador da 2.ª secção do laboratório de patologia vegetal e dos laboratórios de química geral e de microbiologia.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do pôrto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 66 — Cotação dos fundos públicos nas Bôlsas de Lisboa e Pôrto, em 1 de Março.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para o devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 2

Ernesto Evangelista Canavarro — exonerado de administrador do concelho de Vila Pouca de Aguiar.
Rómulo Alves de Oliveira — exonerado de administrador do bairro oriental da cidade do Pôrto, por haver sido nomeado para outro emprêgo.
Bacharel Artur Abeilard Teixeira — nomeado administrador do bairro oriental do Pôrto.
Bacharel Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Oliveira do Bairro.
Francisco Baptista — exonerado, como pediu, de administrador substituto do concelho de Pôrto de Mós.
Declarado de nenhum efeito o despacho de 16 de Setembro de 1911, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 220, nomeando o cidadão Albano Ferreira Pinto Coelho para administrador do concelho da Pampilhosa, de cujo cargo não chegou a tomar posse.

Secretaria do Ministério do Interior, em 4 de Fevereiro de 1912. = O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por decreto de 2 do corrente mês:

Criada uma escola primária para o sexo femenino na freguesia de Vilar, concelho do Cadaval, círculo escolar de Alenquer.
Convertida em mixta a escola primária para o sexo masculino de Aldeia de Joanes, concelho do Fundão, círculo escolar da Covilhã, devendo o ensino ser ministrado em duas turmas, uma para cada sexo.
Convertida em mixta a escola para o sexo masculino da freguesia de Martuchel, concelho e círculo escolar de Abrantes.
Criação de um curso nocturno na escola masculina da sede do concelho de Pombal, círculo escolar de Ancião.
Criação de um curso nocturno na escola para o sexo masculino da freguesia do Lavre, concelho e círculo escolar de Montemor-o-Novo.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 4 de Março de 1912. = O Director Geral, *Leão Azêdo*.

3.ª Repartição

Atendendo a que a deslocação de professores primários em comissão tem motivado justas queixas dos povos que são privados do ensino nas suas escolas, pelo facto de serem delas desviados os respectivos professores;

Considerando que, em regra, a vantagem colectiva é sacrificada à conveniência particular dos professores comissionados;

Considerando que não há disposição legal que autorize ou expressamente proíba a concessão de comissões de professores primários em escolas que lhes não pertencem; e

Convindo, portanto, estabelecer taxativamente os casos em que, por motivo de fôrça maior e de boa administração do ensino, se possa determinar a comissão de professores primários em exercício escolar alheio às escolas onde estão providos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa que as seguintes regras sejam observadas e rigorosamente cumpridas:

1.ª O professor ou professora que não exerça o magistério por falta de casa de habitação ou de exercícios escolares, pode ser colocado em comissão, segundo as conveniências da instrução, em qualquer outra escola cujo professor ou professora proprietária esteja por qualquer motivo impedida de exercer o magistério;

2.ª Os professorres cujas escolas tenham sido convertidas em *mixtas* ou do sexo femenino, não havendo escolas vagas para onde possam ser transferidos definitivamente, quanto possível a seu contento, podem ser colocados em comissão em escolas que não funcionem por impedimento reconhecido dos professores respectivos.

3.ª As professoras que estão providas em escolas do sexo masculino, em contrário do que determina o artigo 29.º do decreto de 29 de Março de 1911, não havendo vaga em escolas mixtas ou do sexo femenino para onde desejem e possam transitar, podem ser colocadas em comissão, a seu contento, em alguma escola desta natureza, cuja professora esteja provadamente impedida.

4.ª Os professores ou professoras interinas que forem compreendidas pelo artigo 88.º do decreto de 29 de Março de 1911, em escolas não vagas, e ficaram sem colocação pelo regresso ao serviço dos proprietários, que estavam substituindo, podem ser colocados em comissão em qualquer escola, conforme as conveniências do ensino, emquanto não houver escolas vagas onde definitivamente possam ser colocadas.

Em cumprimento desta *portaria*, as autoridades escolares competentes ordenarão imediatamente que regressem às suas escolas dentro do prazo de quinze dias, a contar do seguinte à publicação dêste diploma, todos os professores e professoras que se achem em comissões não justificadas pelos motivos constantes dessas regras.

Paços do Govêrno da República, em 1 de Março de 1912. = O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Por alvará de 1 do corrente, com o visto de 4 do mesmo mês:

Nomeada professora interina da escola do sexo femenino da freguesia de Santo Estêvão, da cidade de Lisboa, Libânia Ferreira.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 1 de Março de 1912. = O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Nos termos do decreto de 14 de Janeiro do corrente ano, para os devidos efeitos se publica o seguinte:

Relação dos candidatos admitidos às provas do concurso para o magistério secundário

3.º Grupo (inglês e alemão):
Jorge da Rocha Peixoto.

5.º Grupo (matemática e física):
Bernardino José Barbosa Júnior.
José Duarte Carrilho.
José Maria Pereira.

6.º Grupo (química e sciências naturais):
Diogo Albino de Sá Vargas.
João Ribeiro Baptista Caldeira.
José Viegas Louro.

Ainda poderão ser admitidos os seguintes candidatos, se no prazo de 15 dias legalizarem os seus requerimentos pela forma abaixo dosinada:

5.º Grupo:

António da Cunha Belém, que deverá colar *no* requerimento duas estampilhas de 1:875 reis.